



**TC 008.786/2010-0**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração.

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO.

**Recorrente:** Mileni Cristina Benetti Mota (283.594.292-00).

**Advogado:** não há.

#### DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Mileni Cristina Benetti Mota contra o acórdão 690/2011-1ª Câmara, que julgou irregulares suas contas, condenou-a ao pagamento do débito apurado e aplicou-lhe a multa do art. 57 da Lei 8.443/1992 em face de irregularidades na aplicação de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde à Prefeitura Municipal de Rolim de Moura para ações de "Incentivo à Implantação do Programa Farmácia Popular Brasil" naquela municipalidade.

Conheço do recurso, na forma proposta pelo Ministério Público junto ao TCU (peça 49), em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa e por considerar plausível a dúvida suscitada pelo **Parquet** em relação à regularidade da notificação da recorrente por meio de edital (peça 3, p. 53).

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 3 de junho de 2013.

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora